TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 22 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Luis Carlos Oyafuso, digitei.

SENTENCA

Processo n°: **0012801-07.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

Executado: Allianz Seguros S/A

Vistos.

Ante a manifestação da exequente, anote-se o nome dos procuradores nestes autos da ação de **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Material** que **COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**. promove contra **Allianz Seguros S/A**, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Defiro a expedição de mandado de levantamento judicial em nome dos procuradores subscritores do pedido de fls. 57/58.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 22 de novembro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)